



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

ATA NÚMERO 61/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a sexagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, por motivos de ordem profissional.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta da reunião desta Câmara Municipal de catorze de janeiro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número sessenta da reunião desta Câmara Municipal de catorze de janeiro corrente.

Verificando-se a inexistência de pedidos de intervenção no período de antes da ordem do dia, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - Tarifário para 2016 - proposta

PONTO 2 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias

PONTO 3- Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município

PONTO 4 - Resumo diário da tesouraria

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 1 - TARIFÁRIO PARA 2016

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS

**RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
TARIFÁRIO PARA 2016**

PROPOSTA

O Município de Tarouca enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea d) do artigo 14º e artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 03.09.)

Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados; devem respeitar o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (nºs 1,2 e 7 do citado artigo 21º).

Assim, considerando:

- a) as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para cálculo dos tarifários;
- b) o apuramento dos custos e proveitos destes serviços, previsionais para 2016, comunicados à ERSAR e que se anexa;
- c) os regulamentos municipais em vigor;
- d) a taxa de inflação prevista, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, para 2016 (1,2%);
- e) que o valor dos custos das atividades é inferior aos proveitos, sendo que as referidas normas legais e regulamentares impõem a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população, foi elaborada uma proposta de atualização dos preços com base na taxa de inflação prevista;
- f) em 09/11/2015 foi submetida a proposta de tarifário para 2016 a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos do nº7 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 03.09;
- g) a ERSAR não se pronunciou sobre a proposta de tarifário até esta data e foi já ultrapassado o prazo de 30 dias úteis, fixado no nº5 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20.08,

PROPONEO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, **aprovar o seguinte tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar em 2016:**

**TABELA DE TARIFAS
2016**

1 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1 - TARIFA FIXA:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**
CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1.1.1 - Utilizadores finais domésticos:				
até 25 mm	2,2748 €	6%	2,3021 €	6%
superior a 25 mm ²	3,4172 €	6%	3,4582 €	6%
1.1.2 - Utilizadores finais não-domésticos:				
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1º Nível: até 20 mm	2,7803 €	6%	2,8137 €	6%
2º Nível: superior a 20 e até 30mm	3,4172 €	6%	3,4582 €	6%
3º Nível: superior a 30 e até 50mm	4,5495 €	6%	4,6041 €	6%
4º Nível: superior a 50 e até 100mm	5,6818€	6%	5,7500€	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300mm	6,8243€	6%	6,9062€	6%

¹ A tarifa fixa é expressa em euros/mês (30dias)² Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos**1.2 TARIFA VARIÁVEL:**

	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1.2.1 - Utilizadores domésticos:				
1º Escalão: até 5m ³	0,4347 €/m ³	6%	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15m ³	0,6268 €/m ³	6%	0,6343 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25m ³	0,6572 €/m ³	6%	0,6651 €/m ³	6%
4º Escalão: superior a 25m ³	2,0220 €/m ³	6%	2,0463 €/m ³	6%
1.2.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única)²	0,6572 €/m ³	6%	0,6651 €/m ³	6%

¹ O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.² É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos**1.3 - TARIFÁRIO ESPECIAL****1.3.1 -TARIFÁRIO SOCIAL:**

1.3.1.1 - Utilizadores domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Isento	Isento	Isento	Isento
Tarifa fixa	Isento	Isento	Isento	Isento

Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m ³	0,4347 €/m ³	6%	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6572 €/m ³	6%	0,6571 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 25 m ³	2,0220 €/m ³	6%	2,0463 €/m ³	6%

Nota: Isonção de tarifas fixas e alargamento da tarifa variável do 1º escalão até ao limite mensal de 15 m³

1.3.1.2 - Utilizadores não-domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
Tarifa fixa	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Nível: até 20 mm	1,9411 €	6%	1,9644 €	6%
2º Nível: superior a 20 e até 30mm	2,3860 €	6%	2,4146 €	6%
3º Nível: superior a 30 e até 50mm	3,1847 €	6%	3,2229 €	6%
4º Nível: superior a 50 e até 100mm	3,9732 €	6%	4,0209 €	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300mm	4,77719 €	6%	4,8292 €	6%
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa única	0,4550 €/m ³	6%	0,4605 €/m ³	6%

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis.

1.3.2 -TARIFÁRIO FAMILIAR:

Utilizadores domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
Tarifa fixa	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
até 25 mm	2,2748 €	6%	2,3021 €	6%
superior a 25 mm ²	3,4172 €	6%	3,4582 €	6%
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m ³	0,4347 €/m ³	6%	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,6268 €/m ³	6%	0,6343 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,6572 €/m ³	6%	0,6651 €/m ³	6%
4º Escalão: superior a 45 m ³	2,0220 €/m ³	6%	2,0463 €/m ³	6%



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

			€/m ³
--	--	--	------------------

Nota: Alargamento dos escalões de consumo em 15 m³.**1.4 - TRH – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AA:**

Utilizadores: Domésticos e Não-domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Taxa ¹	IVA	Taxa ¹	IVA
Tarifa Única	0,0124 €/m ³	6%	0,0125€/m ³	6%

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m³ de água consumida no período objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

1.5 – SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços auxiliares	Atual		Proposto	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	20,00 €	23%	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orçamento prévio + 10% ¹	23%	Orçamento prévio + 10% ¹	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	40,00 €	Não sujeito	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Suspensão por incumprimento do Utilizador 20,00 €	23%	Suspensão por incumprimento do Utilizador 20,00 €	23%
	Reinício por incumprimento do Utilizador 20,00 €		Reinício por incumprimento do Utilizador 20,00 €	

	€			
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	Suspensão a pedido do Utilizador 9,00 €	23%	Suspensão a pedido do Utilizador 9,00 €	23%
	Reinício a pedido do Utilizador 9,00 €		Reinício a pedido do Utilizador 9,00 €	
Leitura extraordinária de consumos de água, decorrentes de solicitação do utilizador	10,00 €	23%	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	23%	10,00 €	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	75,00 €	23%	75,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	5,00 €	23%	5,00 €	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,00€/m ³	23%	1,00€/m ³	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.	Orçamento prévio + 10% ¹	23%	Orçamento prévio + 10% ¹	23%
Execução da caixa do contador	Orçamento prévio + 10% ¹		Orçamento prévio + 10% ¹	23%

Nota: A proposta tarifária da "Águas do Norte, S.A." para 2016 de abastecimento de água em alta é de 0,5269 €/m³;



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

2 - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.1 TARIFA FIXA

Utilizadores:	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
Tarifa única	2,3759 €	Não sujeito	2,4044 €	Não sujeito

¹ A tarifa fixa é única e é expressa em euros/mês (30dias)

2.2 TARIFA VARIÁVEL

2.2.1. - Utilizadores domésticos:	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,4651 €/m ³	Não sujeito	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,5662 €/m ³	Não sujeito	0,5730 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6167 €/m ³	Não sujeito	0,6241 €/m ³	Não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,0220 €/m ³	Não sujeito	2,0463 €/m ³	Não sujeito
2.2.1 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única) ²	0,6167 €/m ³	Não sujeito	0,6241 €/m ³	Não sujeito

¹ A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

² É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos

2.3 -TARIFÁRIO ESPECIAL

2.3.1 –TARIFÁRIO SOCIAL:

2.3.1.1.- Utilizadores domésticos:	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa fixa	Isento	Isento	Isento	Isento
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15m ³	0,4651 €/m ³	Não sujeito	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 25m ³	0,6167 €/m ³	Não sujeito	0,6241 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 25m ³	2,0220 €/m ³	Não sujeito	2,0463 €/m ³	Não sujeito

Nota: Isenção de tarifas fixas e alargamento da tarifa variável do 1º escalão até ao limite mensal de

15m³

2.3.1.2.- Utilizadores não-domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa única	1,6580 €	Não sujeito	1,6779 €	Não sujeito
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa única	0,4347 €/m ³	Não sujeito	0,4399 €/m ³	Não sujeito

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis.

2.3.2 – TARIFÁRIO FAMILIAR:

Utilizadores domésticos	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa única	2,3759 €	Não sujeito	2,4044 €	Não sujeito
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15m ³	0,4651 €/m ³	Não sujeito	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 30m ³	0,5662 €/m ³	Não sujeito	0,5730 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 30 e até 45m ³	0,6167 €/m ³	Não sujeito	0,6241 €/m ³	Não sujeito
4º Escalão: superior a 45m ³	2,0220 €/m ³	Não sujeito	2,0046 €/m ³	Não sujeito

Nota: Alargamento dos escalões de consumo em 15m³.

2.3 TRH – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AR:

Utilizadores: Domésticos e Não-domésticos	Atual		Proposto	
	Taxa ¹	IVA	Taxa ¹	IVA
Tarifa Única	0,0223 €/m ³	6%	0,0226€/m ³	6%

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m³ de água residual objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

2.4 – SERVIÇOS AUXILIARES:

Serviços Auxiliares	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento;	20,00 €	23%	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação, nas situações previstas no artigo 103º;	Orçament o prévio + 10% ¹	23%	Orçament o prévio + 10% ¹	23%



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores;	40,00 €	Não sujeito	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água;	Suspensão o por incumprimento do Utilizador 20,00	23%	Suspensão o por incumprimento do Utilizador 20,00 €	23%
	Reinício por incumprimento do Utilizador 20,00 €		Reinício por incumprimento do Utilizador 20,00 €	
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento;	60€/hora	23%	60€/hora	23%
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador;	18,00€	23%	18,00€	23%
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador;	10,00€	23%	10,00€	23%
Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis;	Preço/m ³ em vigor pela empresa gestora ² + 80,00€	23%	Preço/m ³ em vigor pela empresa gestora ² + 80,00€	23%
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização;	5,00 €	23%	5,00 €	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento.	Orçament o prévio + 10% ¹¹	23%	Orçament o prévio + 10% ¹	23%

¹ Para despesas de administração.

A proposta tarifária da "Águas do Norte, S.A." para 2016 de tratamento de efluentes é de 2,0258 €/m³;

3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 - TARIFA FIXA:

Utilizadores:	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
Domésticos:	2,5275 €	Não sujeito	2,5578 €	Não sujeito
Não-domésticos:	5,7627 €	Não sujeito	5,8319 €	Não sujeito

¹ A tarifa fixa é expressa em euros/mês (30dias)

3.2 - TARIFA VARIÁVEL:

3.2.1 - Utilizadores domésticos:	Atual		Proposto (AUMENTO DE 1,2%)	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,5055 €	Não sujeito	0,5116 €	Não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,0110 €	Não sujeito	1,0231 €	Não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,5165 €	Não sujeito	1,5347 €	Não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,0220 €	Não sujeito	2,0463 €	Não sujeito
3.2.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única) ²	1,5165€	Não sujeito	1,5370€	Não sujeito

¹ O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m³ de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros/mês (30dias).

² É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

3.3 - TARIFÁRIO ESPECIAL

Utilizadores Domésticos:	Atual	Proposto
Tarifário social	Isenção de tarifas fixas.	Isenção de tarifas fixas.

3.4 - TGR – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.4.1 -Utilizadores domésticos:	Atual		Proposto	
	Tarifa ¹	IVA	Tarifa ¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,11 €	6%	0,13€	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,22 €	6%	0,25€	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,44 €	6%	0,47€	6%
4º Escalão: superior a 25 m ³	0,55 €	6%	0,60€	6%

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

2016/01/28

3.4.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única)²	0,44€	6%	0,47€	6%
---	--------------	-----------	--------------	-----------

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m3 de água residual objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

Considerando ainda que:

* as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento estão obrigadas a pagar à autoridade ambiental (Agência Portuguesa do Ambiente) a taxa de recursos hídricos (TRH), pela utilização que fazem dos recursos hídricos devendo repercutir o respetivo valor no utilizador final de forma a incentivar uma utilização sustentável deste recurso em cumprimento da legislação aplicável (n°2 do artigo 5° do Decreto-Lei n° 97/2008, de 11.06);

* as entidades gestoras dos serviços de resíduos estão obrigadas a pagar à autoridade nacional de resíduos (Agência Portuguesa do Ambiente) a taxa de gestão de resíduos (TGR), devendo repercutir o respetivo valor no utilizador final de forma a incentivar a prevenção e redução dos resíduos produzidos (n°4 do artigo 58° do Decreto -Lei n°178/2006, de 05.09 e artigo 7° da Portaria n°72/2010, de 4 de fevereiro, alterada pela Portaria n° 222/2011, de 2.06);

* a informação da Técnica Superior do Gabinete do Ambiente, datada de 20/01/2016, contendo a indicação do montante suportado pelo Município com a Taxa de Gestão de Resíduos e a Taxa de Recursos Hídricos, em anexo,

Proponho a V. Exas. que, em cumprimento das citadas disposições legais, sejam cobradas as referidas Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos, a entregar à entidade competente, cujos valores são os acima indicados, junto ao tarifário proposto para cada serviço.

ENTRADA EM VIGOR: Este tarifário produz efeitos relativamente aos utilizadores finais a partir do dia 01/03/2016, devendo ser publicitados nos locais de estilo e no sítio da Internet deste Município e remetido à ERSAR.

Anexo: simuladores de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); 2 informações técnicas contendo a fundamentação sobre o enquadramento legal e fórmula de cálculo da TRH e da TGR; informação sobre a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal para 2016; comprovativo do pedido de parecer inserido no Portal da ERSAR.

Paços do Município, 26 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se a Autarquia sabe quais são os custos suportados com a prestação

destes serviços.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que, subjacente à presente proposta está a elaboração de um estudo económico-financeiro, com base nos custos e proveitos obtidos e que, além disso, a ERSAR se pronuncia quer sobre as tarifas propostas, quer sobre os custos e proveitos apresentados, de modo a garantir que as mesmas se enquadram nos limites, mínimo e máximo, que previamente fixa.

O Senhor Presidente da Câmara disse que há muitas famílias no Concelho, com dificuldades económicas e, por isso, aumentar as tarifas acima da taxa de inflação prevista, seria exigir muito aos orçamentos familiares.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que a ATMAD foi objeto de fusão com outras empresas, passando a existir apenas a empresa Águas do Norte, o que permitiu baixar para cerca de €0,50 o preço do metro cúbico de água pago pelo Município.

Disse ainda que o sistema municipal em baixa sofre de um problema grave, que é o das perdas, as quais representam cerca de 50%, dos m³ gastos. Continuou dizendo que, neste contexto, uma das candidaturas da Comunidade Intermunicipal do Douro para 2016 é a realização do cadastro de todas as redes para deteção das perdas e resolução das respetivas causas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento nos simuladores de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); nas duas informações técnicas contendo a fundamentação sobre o enquadramento legal e fórmula de cálculo da TRH e da TGR; na informação do GPEAR, sobre a taxa de inflação prevista para 2016 e considerando que a Entidade Reguladora não emitiu parecer sobre a presente proposta no prazo legalmente previsto, aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar em 2016, a partir de um de março próximo, nos termos constantes da mesma e supra transcritos.

Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à publicitação desta decisão nos termos legal e regulamentarmente fixados. -

--

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/01/28

existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 01.01.2016 a 25.01.2016

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- ❖ **Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu**
Total:€ 190,65
Finalidade: Oferta de artigos honoríficos para a Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu.
- ❖ **Associação de Amigos dos Animais de Tarouca**
Total:€ 31,65
Finalidade: Material de economato para as atividades da Associação.

Tarouca, 26 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a atribuição dos presentes apoios.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICIPIO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 01.01.2016 a 25.01.2016

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- ❖ **Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dálvares**
Total:€ 230,01
Finalidade: Estadia do grupo espanhol participante no Encontro de Janeiras, organizado pela associação Flor do Sabugueiro, no dia 02/01/2016.
- ❖ **Ginásio Clube de Tarouca**
Total:€ 48,61
Finalidade: Apoio para atividades desenvolvidas no âmbito do aniversário da Associação.

Tarouca, 26 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a atribuição dos presentes apoios.

PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número dezoito, de vinte e sete de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 180.766,67 (cento e oitenta mil e setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 304.126,43 (trezentos e quatro mil e cento e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Maria de Deus Teixeira Soares*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

